



QUIRINÓPOLIS
Política Estadual
da Região Sudoeste

SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



O ESTADO QUE DÁ CERTO

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS / SERVIÇOS INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE CNPJ 18.176.322/0001-51	Nº SOLICITAÇÃO: 86
	PROCESSO Nº 02133/2025
	DATA: 02/04/2025
	CONTRATO DE GESTÃO Nº 093/2024 - SES /GO

UNIDADE:
POLICLINICA ESTADUAL DA REGIAO SUDOESTE

AREA SOLICITANTE: ENFERMAGEM DEPARTAMENTO: DIRETORIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	FORMA	QTDE	VALORES ESTIMADOS	
					UNITARIO	TOTAL
1		CARRINHO DE BEBE		2		

LOCAL PARA ENTREGA:
POLICLINICA ESTADUAL DA REGIAO SUDOESTE
Rua 03, nº 01 - Bairro Antenas - Quirinópolis - Goiás

Responsável pela Área Solicitante Data: 02/04/25 <i>Valéria B. da Silva</i> Valéria Borges da Silva COREN-GO 192626 ENF Coordenadora de Enfermagem/RT Assinatura / Carimbo	Dirigir de Unidade Data: 02/04/25 <i>Ricardo Martins Sousa</i> Ricardo Martins Sousa Diretor Administrativo CPF: 041.377.856-86 Assinatura / Carimbo
--	--

Autorização - Superintendente Administrativo Data: 04/04/2025 <i>Romero Leao Giovannetti</i> Romero Leao Giovannetti Sup. Administrativo CPF: 890.972.201-06 IPGSE Assinatura / Carimbo	Ao Setor de Compras / Contratos Data: 04/04/2025 <i>Karolayne Pereira Baillac</i> Karolayne Pereira Baillac Setor de Compras CPF: 706.033.851-92 IPGSE Assinatura / Carimbo
---	---



QUIRINÓPOLIS
Policlínica Estadual
da Região Sudoeste

SES
Secretaria de
Estado de
Saúde



Quirinópolis, 03 de abril de 2024.

Memorando 66/2025 – Solicitação de Compras/serviços

De: Ricardo Martins Sousa
Diretor Administrativo – Policlínica Quirinópolis

Para: Romero Giovannetti
Superintendente Administrativo – IPGSE

Assunto: Solicitação compras de carrinhos de bebê para atendimento à linha materno-infantil na Policlínica Estadual da Região Sudoeste.

A par de cordialmente cumprimentá-lo, a Policlínica Estadual da Região Sudoeste - Quirinópolis, Unidade de Saúde sob gestão e operacionalização do Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados – IPGSE, vem por meio do presente expediente solicitar a compra de carrinhos de bebê para atendimento à linha materno-infantil.

Considerando a solicitação de compras nº 66, Solicitação de compras de carrinhos de bebê para atendimento à linha materno-infantil faz se necessária em caráter mensal. Muitas mães vêm de municípios distantes e permanecem na unidade por longos períodos, precisando segurar seus bebês no colo durante todo o tempo de espera para atendimentos, o que pode gerar desconforto e fadiga. A disponibilização dos carrinhos de bebê promoverá maior conforto e apoio, evitando que as mães precisem manter os bebês no colo por longos períodos e garantindo um atendimento mais humanizado, com melhores condições de acolhimento para mãe e bebê. Diante do exposto, solicitamos providências que o caso requer.

Atenciosamente,

Ricardo Martins Sousa
Diretor Administrativo
CPF: 041.377.866-86
Policlínica - Quirinópolis

Ricardo Martins Sousa
Diretor Administrativo – Policlínica Quirinópolis
Policlínica Estadual da Região Sudoeste